

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 91, DE 17 DE JUNHO DE 2016.**

Dispõe sobre a aprovação das Informações Contábeis do 1º trimestre de 2016.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigos do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando a Proposta de Deliberação Plenária nº 01/2016 - CCAA/2016;

Considerando a Reunião Plenária Ordinária nº 56 realizada no dia 17 de junho de 2016;

Considerando o parecer contábil de 14 de junho de 2016, firmado pelo contador responsável pelo fechamento do trimestre contábil do CAU/SC, apresentado pela Gerência Financeira do CAU/SC;

Considerando a Deliberação nº 07/2016 da Comissão de Contas e Atos Administrativos – CCAA;

DELIBERA, por maioria dos votos:

Art. 1º. Aprovar as Informações Contábeis do 1º trimestre de 2016;

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, sendo que esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 23/06/2016.